



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de **Maria Nilza de Amaral Araújo**, bem como a apresentação de condolências ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa do Amapá.

### JUSTIFICAÇÃO

Requeremos Voto de Pesar pelo falecimento da educadora **Maria Nilza de Amaral Araújo**, ocorrido em 19 de agosto último, deixando uma lacuna irreparável na educação e na vida intelectual e social do Amapá.

Maria Nilza de Amaral Araújo dedicou sua vida ao ensino, à formação de gerações e à construção de uma sociedade mais justa por meio da educação. Com uma trajetória marcada pelo compromisso ético, pela sensibilidade humana e pela excelência pedagógica, conquistou o respeito de alunos, colegas e de toda a comunidade educacional.

Sua atuação firme e generosa contribuiu significativamente para o fortalecimento da educação pública e para a valorização dos profissionais da área. Mais do que uma professora, Maria Nilza foi referência de cidadania, empatia e luta por igualdade de oportunidades.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, ex-alunos e a todos os que tiveram o privilégio de conviver



com essa notável educadora. Seu legado permanece vivo na memória de todos que foram tocados por sua sabedoria e dedicação.

Diante de sua contribuição inestimável, o Senado Federal presta esta singela, mas merecida homenagem, reconhecendo o valor de sua história de vida e serviço ao país.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(PT - AP)**  
**Senador**



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6810284297>